



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO

**Termo de rescisão do CONTRATO
Nº 001/2014-PMJ, firmado entre o
MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Sra
THALYSIE KIMINAMI.**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sra. **THALYSIE KIMINAMI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Tomazina, Estado do Paraná, inscrita no **CPF/MF sob nº 035.450.719-28** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.402.160-1-SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo de rescisão do Contrato nº 001/2014-PMJ, celebrado em 12/06/2013, baseado na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável em conformidade à CLAUSULA DÉCIMA do Contrato Nº 001/2014-PMJ firmado entre as partes em 23/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão contratual é de acordo entre as partes, e ambos acordam que os serviços foram devidamente prestados e que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presenças das testemunhas abaixo.

Japira, 27 de abril de 2016.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

THALYSIE KIMINAMI
Fonoaudióloga
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____